



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
ICMBIO CAUTÁRIO-GUAPORÉ**

Rua São Cristóvão, 903, - Bairro Jardim Presidencial - Ji-Paraná/RO - CEP 76901-038  
Telefone: (91) 98613-4834

**ATA DE ANÁLISE RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES E DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I (ANÁLISE CURRICULAR)  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ÁREA APOIO AO MANEJO, PESQUISA E MONITORAMENTO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, DA  
BIODIVERSIDADE E DO PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO**

**AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL NÍVEL III - NGI ICMBIO CAUTÁRIO-GUAPORÉ**

Aos quatorze (14) dias do mês de maio de 2025, às 07h30min reuniram-se virtualmente os servidores do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Cautário-Guaporé, Celso Costa Santos Júnior, matrícula 1724312, Gislene Martins Raimundo, matrícula 330060-5, e Marcos Vinicius Ferreira da Silva, matrícula 212400-3, respectivamente Presidente e Membros integrantes da Comissão Local de Condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agente Temporário Ambiental nível III que irá atuar Área Temática de Manejo, Pesquisa e Monitoramento da Biodiversidade do NGI ICMBio Cautário-Guaporé, designados pela Portaria ICMBio nº 865 de 11 de março de 2025 (SEI nº 021138679), para continuar os trabalhos do Processo Seletivo Simplificado relativo ao Processo ICMBio SEI nº 02119.000807/2025-15, com as seguintes deliberações:

Esta Comissão, em posse dos e-mails de interposição de recursos dos candidatos, analisou as informações apresentadas e, seguindo as orientações do Edital de Seleção SEI nº 021313512 , resolve:

**INDEFERIR** os recursos apresentados pelos candidatos abaixo, com respectiva justificativa:

CANDIDATO (A)	CPF	JUSTIFICATIVA	SITUAÇÃO
Edianny Maria Alvarenga	***.546.982-**	<p><b>Recurso:</b> A candidata apresenta em 08/05/2025, via e-mail, a documentação (3.3.3 - Atestado médico e 3.3.4 - Tipagem sanguínea) ausente no ato da inscrição.</p> <p><b>Análise:</b> Conforme consta no Edital, "7.3 - O recurso deverá ser justificado, explicitando pontos específicos do recurso". Desta forma a simples apresentação da documentação, de forma intempestiva, não justifica a ausência da mesma no momento da Inscrição.</p>	<b>Recurso indeferido.</b> <b>Inscrição não homologada.</b>

Gilberto Luiz da Silva	***.069.352-**	<p><b>Recurso:</b> O candidato apresenta em 09/05/2025, via e-mail, a documentação (3.3.8. - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual ou do Distrito Federal do município/cidade/localidade onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos; 3.3.9. - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal da jurisdição onde ocorrerá a contratação; e 3.3.10. - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal da jurisdição onde o candidato reside.) ausente no ato da inscrição.</p> <p><b>Análise:</b> Conforme consta no Edital, "7.3 - <i>O recurso deverá ser justificado, explicitando pontos específicos do recurso</i>". Desta forma a simples apresentação da documentação, de forma intempestiva, não justifica a ausência da mesma no momento da Inscrição.</p>	<b>Recurso indeferido. Inscrição não homologada.</b>
------------------------	----------------	---	--

**DEFERIR** o recurso apresentado pelos candidato abaixo, com respectiva justificativa:

CANDIDATO (A)	CPF	JUSTIFICATIVA	SITUAÇÃO
Yan Arthur Gabriel Ferreira	***.737.892-**	<p><b>Recurso:</b> O candidato apresenta em 08/05/2025, via e-mail, capturas de tela de um dispositivo digital (prints), contendo informações do envio de inscrição, e solicita revisão, uma vez que seu nome não consta na Ata com as lista de inscrições homologadas e indeferidas. Reencaminha o e-mail datado de 03/05/2025 com Ficha de Inscrição e Documentação anexa.</p> <p><b>Análise:</b> Comprovado o envio da inscrição no período estabelecido em edital, e se tratando de falha técnica na recepção e processamento do e-mail com documentação anexa, fica considerada como válida a Inscrição do candidato. Analisada a documentação apresentada e, presente todos os documentos exigidos pelo Edital, homologa-se a inscrição do candidato.</p>	<b>Recurso deferido. Inscrição homologada.</b>

Cabe a esta Comissão esclarecer aos candidatos que a interposição de recurso serve para contradizer ou questionar um resultado apresentado durante o processo seletivo, neste primeiro momento a Homologação das Inscrições, e não como uma extensão de prazo para apresentação da documentação ausente. O aceite de documentação fora do prazo estabelecido pelo Edital fere a isonomia do certame perante todos os candidatos.

Analizados os recursos, a Comissão **RETIFICA** a lista de Inscrições Homologadas, que passa a constar dos seguintes candidatos:

NOME DO CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
Aracelia Maia de Arruda	***.479.302-**	INSCRIÇÃO DEFERIDA/HOMOLOGADA
Ariane Cristine Rebelo Lima	***.834.922-**	INSCRIÇÃO DEFERIDA/HOMOLOGADA
Clenildo Matias Mota	***.608.502-**	INSCRIÇÃO DEFERIDA/HOMOLOGADA
Donizete Batista Rodrigues	***.629.922-**	INSCRIÇÃO DEFERIDA/HOMOLOGADA
Elida Lourenço dos Santos	***.532.772-**	INSCRIÇÃO DEFERIDA/HOMOLOGADA
Ellen de Sousa Ribeiro	***.276.973-**	INSCRIÇÃO DEFERIDA/HOMOLOGADA
Hardson Ortiz Rodrigues	***.852.872-**	INSCRIÇÃO DEFERIDA/HOMOLOGADA
Jheiny Oliveira da Silva Parlotte	***.935.542-**	INSCRIÇÃO DEFERIDA/HOMOLOGADA

Marcela Machnicki Ferreira	***.476.789-**	INSCRIÇÃO DEFERIDA/HOMOLOGADA
Matheus Antônio Costa	***.502.282-**	INSCRIÇÃO DEFERIDA/HOMOLOGADA
Matheus Souza Schimdt	***.121.322-**	INSCRIÇÃO DEFERIDA/HOMOLOGADA
Rodrigo Pereira Garcia	***.301.192-**	INSCRIÇÃO DEFERIDA/HOMOLOGADA
Suellen Nascimento Dos Santos	***.936.422-**	INSCRIÇÃO DEFERIDA/HOMOLOGADA
Yan Arthur Gabriel Ferreira	***.737.892-**	INSCRIÇÃO DEFERIDA/HOMOLOGADA

Apresentada a lista definitiva de Inscrições Homologadas, esta Comissão, em posse dos comprovantes curriculares apresentados pelos candidatos, avaliou as informações apresentadas e, analisando a experiência e capacitação comprovadas conforme critérios de pontuação curricular dispostos no Anexo I do Edital de Seleção SEI nº 021313512, resolve:

#### HOMOLOGAR RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I - ANÁLISE CURRICULAR, ordenando os candidatos conforme classificação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO (anexo I)												TOTAL
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	
1º	Clenildo Matias Mota	18	7	2	0	0	0	15	0	5	0	25	0	72
2º	Ariane Cristine Rebelo Lima	0	0	0	0	0	0	8	4	5	1	25	10	53
3º	Marcela Machnicki Ferreira	0	0	0	0	0	20	0	0	5	0,5	25	0	50,5
4º	Jheiny Oliveira da Silva Parlotte	0	0	0	0	0	0	15	2	5	1	25	0	48
5º	Suellen Nascimento Dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	25	0	30
6º	Aracelia Maia de Arruda	0	0	8,5	0	0	0	10	0	5	0	5	0	28,5
7º	Ellen de Sousa Ribeiro	0	0	0	0	0	0	10	2	5	0	10	0	27
8º	Hardson Ortiz Rodrigues	18	0	0	0	0	0	2	0	5	1	0	0	26
*9º	Donizete Batista Rodrigues	0	0	0	0	0	0	2	8	5	0	5	0	20
*10º	Elida Lourenço dos Santos	0	0	0	0	0	0	3	1	5	3	8	0	20
*11º	Yan Arthur Gabriel Ferreira	0	3	0	0	0	0	2	0	5	5	5	0	20
*12º	Rodrigo Pereira Garcia	0	0	0	0	0	0	0	2	5	1	5	0	13
*13º	Matheus Souza Schimdt	0	0	0	0	0	0	0	3	5	0	5	0	13
14º	Matheus Antônio Costa	0	0	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0	12

\* O critério usado no desempate entre os candidatos, foi o de maior idade, conforme estipulado no item 4.1.7.3 do Edital.

#### QUADRO DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR (ANEXO I DO EDITAL)

CRITÉRIOS	DOCUMENTO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
-----------	-----------	-------------------	-----------------------	------------------

				POSSÍVEL
<b>A</b>	Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental concluídos em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).	Contrato ou outro documento comprobatório	18 meses	1 ponto para cada mês trabalhado
<b>B</b>	Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) ou através de contrato com empresas parceiras, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista, piloto de embarcação ou marinheiro.	Contrato ou outro documento comprobatório	36 meses	0,5 pontos para cada mês trabalhado
<b>C</b>	Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.	Contrato ou outro documento comprobatório	960 horas	0,5 pontos para cada 40 horas de trabalho
<b>D</b>	Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio	Contrato ou outro documento comprobatório	24 meses	0,5 pontos para cada mês de estágio
<b>E</b>	Estágio/voluntariado com atividades relacionadas ao monitoramento, manejo ou pesquisa com fauna marinha, em instituições governamentais, não governamentais ou em instituições de ensino e pesquisa.	Contrato ou outro documento comprobatório	400 horas	4 pontos para cada 80 horas de trabalho
<b>F</b>	Estágio/voluntariado com atividades relacionadas a educação ambiental e/ou educomunicação relacionada à fauna marinha, em instituições governamentais, não governamentais ou em instituições de ensino e pesquisa.	Contrato ou outro documento comprobatório	400 horas	4 pontos para cada 80 horas de trabalho
<b>G</b>	Curso nas seguintes temáticas: monitoramento de biodiversidade, manejo de fauna, dendrologia, brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais, primeiros socorros, geoprocessamento, drone, legislação ambiental.	Certificado ou outro documento comprobatório	5 cursos	2 ponto para curso com carga horária de 8 a 36 horas; 3 pontos para curso com carga horária acima de 36 horas
<b>H</b>	Curso na área de informática. Ex: pacote office, edição de imagens e vídeos (Adobe Photoshop, InDesign, Ilustrator), etc.	Certificado ou outro documento comprobatório	5 cursos	1 ponto para curso com carga horária de 8 a 36 horas; 2 pontos para curso com carga horária acima de 36 horas
<b>I</b>	Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - categoria B, C, D ou E	Habilitação	1 habilitação	5 pontos
<b>J</b>	Curso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE) ou outros sistemas estruturantes. Cursos de governança, estratégica, gestão, logística, gestão de pessoas, sistema de comando e incidentes, críticos ou logística.	Certificado ou outro documento comprobatório	5 cursos	0,5 ponto para curso com carga horária de 8 a 36 horas; 1 ponto para curso com carga horária acima de 36 horas
<b>K</b>	Curso nas áreas de conhecimento em Ciências Biológicas, Ciências da Computação, Geociências ou Ciências Agrárias, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas. Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa.	Certificado, histórico ou outro documento comprobatório	5 disciplinas	3 ponto por disciplina com carga horária de 20 a 40 horas; 5 ponto por disciplina com carga horária acima de 40 horas
<b>L</b>	Participação em publicações científicas (resumos, resumos expandidos, artigos, etc) que envolvam monitoramento de biodiversidade.	Publicação	5 publicações	2 pontos por publicação

Pela oportunidade, esta Comissão reforça aos candidatos que desejarem interpor recurso sobre a presente Homologação do Resultado Preliminar da Etapa I, a necessidade de observar as datas conforme previsto no Cronograma abaixo e demais orientações no Edital. Ressalta-se a importância de que os recursos sejam justificados e explicitem pontos específicos, pois não serão apreciados recursos apresentados sem fundamentação lógica e consistente.

## CRONOGRAMA PREVISTO

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Período de inscrições	30/04 a 05/05/2025
Homologação das inscrições	07/05/2025
Recurso sobre a homologação das inscrições	08 a 09/05/2025
Resultado do recurso sobre a homologação das inscrições	14/05/2025
Resultado preliminar da Etapa 1 - ANÁLISE CURRÍCULAR	
<b>Recurso sobre a Etapa 1</b>	<b>15 a 16/05/2025</b>
Resultado do recurso sobre da Etapa 1	
Resultado final da Etapa 1	21/05/2025
Convocação para Etapa 2 com lista de agendamento dos candidatos com os respectivos horários das entrevistas	
Realização da Etapa 2 - ENTREVISTA	23/05/2025
Resultado preliminar da Etapa 2	26/05/2025
Recurso sobre da Etapa 2	27 a 28/05/2025
Resultado do recurso sobre a Etapa 2	
Resultado final da Etapa 2	30/05/2025
Resultado final do Processo Seletivo	
Convocação do aprovado e assinatura do contrato	30/05/2025

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

*(Assinado eletronicamente)*

*(Assinado eletronicamente)*

*(Assinado eletronicamente)*

---

Celso Costa Santos Júnior - Presidente

Gislene Martins Raimundo - Membro

Marcos Vinicius Ferreira da Silva - Membro

---

#### **Comissão Local - Portaria nº 865 (Boletim de Serviço nº 16 de 20/03/2025)**



Documento assinado eletronicamente por **Celso Costa Santos Junior, Analista Ambiental**, em 14/05/2025, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Ferreira da Silva, Técnico(a) Ambiental**, em 14/05/2025, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISLENE MARTINS RAIMUNDO, Técnico(a) Ambiental**, em 14/05/2025, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021419901** e o código CRC **BA594A96**.

